
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 438/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo.

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
001018	NIEDJA CRISTINA SILVA BASTOS	Professora	2023/2024

Art. 2º - O período do gozo, das férias mencionadas no art.1º, ficará fracionada nas seguintes datas: de 17/01/2025 a 31/01/2025 e 16/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D9087C5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2024. Edição 3741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>